



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 182/DRE/2026 PARA CADASTRO EMERGENCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, neste ato representada pela DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998, considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2025/GS/SEDUC/MT DO PROJETO PRÉ-ENEM DIGIT@L MT.

Esta Diretoria Regional de Educação de SINOP torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor para o Projeto Pré-ENEM Digit@l, conforme necessidade constante no **Anexo II e Cadastro Reserva** para as **Vagas não preenchidas** pelo Edital nº 005/2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 005/2025/GS/SEDUC/MT.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do endereço eletrônico, e ocorrerão a partir da 00h01 do dia 27/03/2026 até as 17h59 do dia 30/03/2026, conforme disposto no Anexo I. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o Componente Curricular a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no **Anexo II** ou **Vagas não preenchidas** pelo Edital nº 005/2025/GS/SEDUC/MT.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas, bem como da convocação para a entrevista, no site da DRE Sinop, conforme cronograma no Anexo I. Os dados funcionais informados no formulário de inscrição serão checados no sistema GPE/SigEduca, e inconsistências quanto à formação/atribuição poderão gerar o indeferimento da inscrição.

1.4 As vagas remanescentes não preenchidas neste edital simplificado poderão ser alvos de um novo edital.

2. DA ENTREVISTA

2.1 A entrevista acontecerá on-line, e será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera, microfone e internet.

2.2 O candidato deverá acessar o link da entrevista apenas no horário previamente agendado, conforme publicado no site da Diretoria Regional de Educação e no e-mail informado no ato da inscrição.

2.3 O candidato terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário marcado para ingressar na sala de reunião do aplicativo. Caso não acesse dentro desse prazo, será automaticamente eliminado.

2.4 Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será aquele excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

2.5 Serão avaliados durante a entrevista os critérios de:

- I. Capacidade de Motivação
- II. Habilidade de comunicação
- III. Gestão de tempo
- IV. Inovação

2.6 Será atribuída uma pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos como base para as evidências na entrevista:

01 ponto: Nenhuma evidência
05 pontos: Pouca evidência
10 pontos: Muita evidência

2.7 A pontuação será calculada com base na soma das habilidades avaliadas na entrevista, conforme estabelecido no item 2.5, seguindo a seguinte fórmula:

$$[(NEI)+(NEII)+(NEIII)+(NEIV)]=\text{Nota da Entrevista (NE)}$$

2.8 A nota da entrevista será a soma dos critérios citados no item 2.7, sendo observado: nenhuma evidência (01 ponto), pouca evidência (05 pontos) e muita evidência (10 pontos), que terá a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

2.9 O candidato será ELIMINADO na etapa de entrevista caso:

- I. Deixar de realizar a entrevista na data e horário informados.

II. Não apresentar, no ato da entrevista, documento original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto.

III. Abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de igualdade na nota final entre candidatos, serão adotados critérios de desempate, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I. Maior incidência obtida na entrevista no item 2.6 – IV Inovação;

II. Por idade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Todos os candidatos inscritos e com inscrição deferida serão entrevistados pela Coordenadora do Projeto Pré-ENEM Digital, DRE-Sinop. No caso de haver mais de um candidato para o mesmo Componente Curricular, os profissionais serão classificados conforme critérios do **anexo IV** e será contratado o candidato com maior pontuação.

4.2 Os classificados que não forem atribuídos nas vagas livres e participarem das entrevistas com rendimento satisfatório farão parte do cadastro de reserva do Projeto Pré-ENEM Digital 2026, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de Classificação.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Publicação do Resultado dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

5.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP-MT, 26 de março de 2026.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Ordem	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
1	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial e Cadastro Reserva	26/03/2026	https://dresinop.com.br/editais
2	Período de Inscrição dos candidatos	27/03/2026 à 30/03/2026	https://forms.gle/tYRjeZ4UkyxK5kcm8
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	31/03/2026 após às 11h00	https://dresinop.com.br/editais
4	Envio de recurso contra inscrições indeferidas	01/04/2026 até às 17h59	https://forms.gle/ZJAeqttjvYqsh3jD6
5	Resultado dos recursos	02/04/2026 após às 11h00	https://dresinop.com.br/editais
6	Convocação e link para entrevista	06/04/2026 após às 17h59	https://dresinop.com.br/editais
7	Realização da entrevista	07/04/2026	Via Google Meet
8	Publicação do Resultado da Classificação Final	09/04/2026	https://dresinop.com.br/editais
9	Entrega de documentos e atribuição no cargo	10/04/2026	COGPE/DRE-Sinop - Envio da atribuição para os secretários escolares regularizarem WebPonto do servidor.

ANEXO II

Quantidade de vagas		
Componente	Cadastro Reserva	Livres
Filosofia/Sociologia	01	01